



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº. 6367 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Declara Luto Oficial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que **JOSEMO CORRÊA DE MELLO**, faleceu nesta data;

CONSIDERANDO que **JOSEMO CORRÊA DE MELLO** foi um dos maiores empresários trirrienses, responsável pela geração de milhares de postos de trabalho em seus diversos segmentos de atuação;

CONSIDERANDO que **JOSEMO CORRÊA DE MELLO** foi um empresário de visão empreendedora sempre a frente do seu tempo, um dos principais protagonistas no desenvolvimento sócio-econômico do Município de Três Rios e regiões adjacentes.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do Município, a partir desta data, em respeito a dor de sua família, seus colaboradores e de todos os Trirrienses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito